



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 167/2013

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 513/2013, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo a servidora **Silda Regina Camini** readaptada do Cargo de Servente Padrão 01, Classe B, para o Cargo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe A.

A Servidora preencheu os requisitos para a concessão do prêmio assiduidade em Janeiro de 2013, antes da readaptação ocorrida em Junho de 2013, portanto o valor do prêmio refere-se ao Cargo de Servente Padrão 01, Classe B, no valor de R\$ 801,10 (Oitocentos e um reais e dez centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Julho de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Julho de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração